



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 1524 / 2024

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa., na forma regimental, que seja sugerido ao Chefe do Executivo, através da Secretária Competente, para intervenção do município para a retirada das placas proibido estacionar do lado direito da rua Frederico Ozanan bairro Funcionário.

JUSTIFICATIVA:

Atualmente, existe placas dos dois lados da via. Porém a rua é mão única, não havendo risco de conflito de tráfego. As placas de proibido estacionar dos dois lados da via restringem excessivamente a capacidade de estacionamento. A retirada destas placas vai melhorar na acessibilidade para os moradores e comércios local.

Sala das Reuniões, em 11 de novembro de 2024.

Vereador
Dr. Edson

APROVADO

EM 11 / 11 / 24

PRESIDENTE